

## Formulários

### Comunicação de contratos de prestação de serviços

Artigo 73.º da Lei n.º 83-CB/2013, de 31 de Dezembro (LOE 2014)

Portaria n.º 53/2014, de 3 de março (artigo 4.º)

#### Instruções de preenchimento

**Nota: Preencher apenas os campos em branco do formulário**

#### Identificação do processo (a preencher por contratação de serviços)

Campos	Instruções
N.º Processo	A preencher pela entidade recetora dos pedidos.
Data	A preencher pela entidade recetora dos pedidos.

#### Caracterização do serviço

Campos	Instruções
Código SIOE	Campo de preenchimento obrigatório. Introduzir Código SIOE de nove dígitos (caso seja necessário, consulte <a href="http://www.sioe.dgaep.gov.pt">www.sioe.dgaep.gov.pt</a> ).
NIPC	Campo de preenchimento obrigatório. Introduzir número de identificação de pessoa coletiva com nove dígitos.
Ministério	Campo de preenchimento obrigatório. Selecionar da lista de valores a sigla do respetivo Ministério de acordo com a legenda disponível (Nota: na referida lista constam situações de tutela conjunta – mais do que um Ministério em simultâneo – para os serviços em que tal aconteça. Ex: Autoridade de Gestão do Programa Operacional do Potencial Humano).
Serviço	Campo de preenchimento obrigatório. Identificação

	completa do serviço.
--	----------------------

### Despacho

Campo	Instruções
Despacho	<i>A preencher pelo pela entidade recetora dos pedidos.</i>

Campo	Instruções
N.º de processo/contrato	<i>A preencher pelo serviço recetor dos pedidos.</i>

### Modalidade de relação contratual

Campos	Instruções
Tipo	Campo de preenchimento obrigatório. Identificar tipo de contrato de acordo com lista de valores disponível.
Qual?	Obrigatório preencher apenas no caso de ter selecionado a opção "Outras prestações de serviço" no campo anterior. Identificar o tipo de contrato celebrado (espaço de 255 caracteres).

### Contrato

Campos	Instruções
Tipo	Campo de preenchimento obrigatório. Escolher a opção da lista de valores disponível.
Objeto	Campo de preenchimento obrigatório. Identificar a área do objeto do contrato de entre a lista de valores disponível.

## Procedimento de Contratação Pública

### (Valor global)

Campos	Instruções
Tipo procedimento	Escolher o tipo de procedimento a aplicar de entre a lista de valores disponível.
Valor global contratual antigo-2013 (s/IVA)	Campos a preencher com o valor global pago pelo contrato anterior com idêntico objeto e/ou contraparte, caso exista, por ano.
Valor global contratual antigo-2012 (s/IVA)	
Valor global contratual novo (s/IVA)	Campo de preenchimento obrigatório. Este campo tem nota de ajuda onde é referido que “tratando-se de parecer genérico, o valor não pode ser superior a 5.000,00 € anuais”. Se for preenchido com montante superior, será perguntado ao utilizador se pretende continuar, ficando o campo assinalado a vermelho em caso de resposta afirmativa.
Montante da redução global alcançada	Campo de preenchimento automático destinado ao cálculo do montante de redução global alcançada em função dos valores indicados nos campos “Valor global contratual antigo (s/IVA) e “Valor global contratual novo (s/IVA)”.
Percentagem redução global aplicada	Campo de preenchimento automático destinado ao cálculo da percentagem de redução global aplicada em função dos valores indicados nos campos “Valor global contratual antigo (s/IVA) e “Valor global contratual novo (s/IVA)”. Os cálculos são efetuados com arredondamento às centésimas.
Total anual do prestador	<p>Campo de preenchimento obrigatório nos casos em que no ano o prestador tenha mais do que um contrato.</p> <p>Indicar o valor total dos montantes das prestações de serviço do mesmo prestador que sejam objeto de comunicação. Este campo tem nota de ajuda onde é referido que “tratando-se de parecer genérico, o valor não pode ser superior a 5.000,00 € anuais”. Se for preenchido com montante superior, será perguntado ao utilizador se pretende continuar, ficando o campo</p>

	assinalado a vermelho em caso de resposta afirmativa.
Redução por agregação prestador	Campo de preenchimento obrigatório. Indicar a percentagem total de redução dos montantes agregados (englobados) das prestações de serviço do mesmo prestador que sejam objeto de comunicação.

### Procedimento de Contratação Pública

#### (Valor mensal)

***Nota:*** Estes campos só estão disponíveis para preenchimento (em branco) quando selecionada a opção "Avença" no campo "Tipo" de "Modalidade de relação contratual"

Campos	Instruções
Valor mensal contratual antigo-2013 (s/IVA)	Campo de preenchimento obrigatório, caso se verifique existência de valores/contrato.
Valor mensal contratual antigo-2012 (s/IVA)	
Valor mensal contratual novo (s/IVA)	Campo de preenchimento obrigatório. Este campo tem nota de ajuda onde é referido que "tratando-se de parecer genérico, o valor não pode ser superior a 5.000,00 € anuais". Se for preenchido com montante superior, será perguntado ao utilizador se pretende continuar, ficando o campo assinalado a vermelho em caso de resposta afirmativa.
Montante da redução mensal alcançada	Campo de preenchimento automático destinado ao cálculo do montante de redução mensal alcançada em função dos valores indicados nos campos "Valor mensal contratual antigo (s/IVA)" e "Valor mensal contratual novo (s/IVA)".
Percentagem redução mensal aplicada	Campo de preenchimento automático que calcula o montante correspondente à percentagem mensal em função dos valores indicados nos campos "Valor mensal contratual antigo (s/IVA)" e "Valor mensal contratual novo (s/IVA)". Os cálculos são efetuados

	com arredondamento às centésimas.
Reduzido com parecer em 2012 e 2013 /Valor igual ou inferior ao anterior/Renovação de contrato reduzido em 2013	Obrigatório preencher no caso previsto nos n.ºs 8 e 9 do artigo 73.º da LOE 2014.

### Duração

Vigência do contrato em dias	Campo de preenchimento obrigatório. Indicar número de dias de execução do contrato
Situação tipo	Campo de preenchimento obrigatório. Identificar tipo de situação de acordo com lista de valores disponível.
Duração	Campo de preenchimento obrigatório. Preencher em função da opção selecionada no campo anterior. Se o valor indicado exceder o máximo previsto para cada uma das opções do campo anterior, o campo ficará assinalado a vermelho.
Horas/Dias	Campo de preenchimento obrigatório. Preencher em articulação com o campo anterior, definindo a unidade a considerar (hora ou dia). Se a unidade escolhida em articulação com o valor indicado exceder o máximo previsto para cada uma das opções do campo "Situação tipo", o respetivo campo ficará assinalado a vermelho.

### Identificação da contraparte

Campos	Instruções
Denominação/Nome	Indicar designação do prestador de serviços (espaço de 100 caracteres).
NIPC/NIF	Introduzir número de identificação fiscal ou número de identificação de pessoa coletiva com nove dígitos.
Tipo de entidade	Escolher o tipo de entidade de entre a lista de valores disponível.

### Verificação de inexistência de trabalhadores em situação de requalificação

S/N	Campo de preenchimento obrigatório. Escolher uma das opções da lista de valores disponível. Se “Sim”, tem de ser enviado documento respetivo por correio eletrónico aquando do envio do pedido. Se “Não”, deverá ser anexada a respetiva justificação (artigo 24.º da Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro, e Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro). A verificação da inexistência poderá ser objeto de apreciação oficiosa, em qualquer fase do procedimento, havendo lugar à convalidação do pedido no procedimento de mobilidade aplicável, no caso de existência.
Anexar documento	

### Cabimento

S/N	Escolher uma das opções da lista de valores disponível. Se “Sim” anexar documento
Anexar documento	Anexar documento, seguindo as instruções constantes em “Anexar ficheiro como objeto”.